



PORTARIA Nº 239/2013

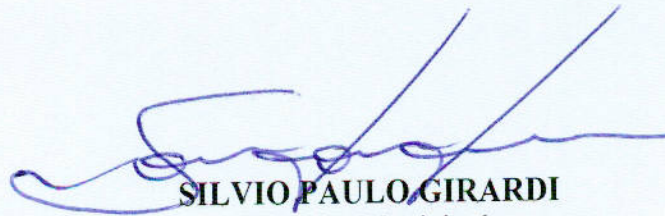
O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando nº 06/2013 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2013 e considerando estar em andamento a dilação probatória do processo,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 20.12.2013, o prazo para conclusão do PRAD, instaurada pela Portaria nº 208/2013

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 19 de dezembro de 2013.



SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

